



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 142 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)**

**Nº do Protocolo: 23422.015390/2021-48**

**Foz Do Iguaçu-PR, 21 de setembro de 2021.**

**TERCEIRA CHAMADA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, a terceira chamada para ingresso de discentes na Especialização em Direitos Humanos na América Latina, regido pelo Edital PRPPG nº 41/2021.

**1 DA TERCEIRA CHAMADA**

A vaga ofertada nesta terceira chamada é proveniente de desistência na oferta do curso de Direitos Humanos na América Latina, conforme informado abaixo:

<b>Candidato/a convocado/a em lista de espera</b>	<b>Colocação</b>	<b>Motivo da convocação</b>
LUSA FONTOURA PORTUGUEZ	69º	Desistência de Carolina Cunha Cesar Desistência de Angélica Ferrarez de Almeida

**2 DA CONFIRMAÇÃO NA MATRÍCULA**

2.1 Fica convocada a candidata acima relacionada a manifestar seu interesse na vaga no curso de Direitos Humanos na América Latina através do e-mail [lato@unila.edu.br](mailto:lato@unila.edu.br) até a data de 22 de setembro de 2021.

2.2 Não havendo, no período determinado no item 2.1 deste edital, a manifestação de interesse pela vaga por parte da candidata convocada, a mesma será oferecida para o/a candidato/a subsequente à lista de classificação, o que ocorrerá por meio de edital de Quarta Chamada, perdendo a candidata o direito à vaga que lhe foi disponibilizada.

2.3 O/A candidato/a é o/a único/a responsável pelas informações prestadas, respondendo inclusive por eventuais equívocos.

2.4 A UNILA não se responsabiliza pela manifestação de interesse na vaga, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Inscreva da UNILA.

2.5 A Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNILA procederá à matrícula após a manifestação de interesse pela vaga no prazo estabelecido.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em conjunto com a Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/09/2021 08:39 )*

DANUBIA FRASSON FURTADO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRPPG (10.01.05.19)  
Matricula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano:  
**2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **28c2bf4adf**